



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

RELAÇÃO DE PENDÊNCIAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

MUNICÍPIO: **Aparecida d'Oeste**

ÓRGÃO/ENTIDADE: **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D OESTE**

EXERCÍCIO: **2023**

Em virtude da inadimplência na entrega do(s) documento(s) abaixo relacionado(s), o recibo de prestação de contas da Entidade citada não foi processado.

Segue a relação dos documentos não entregues:

DOCUMENTO	PERÍODO	ÓRGÃO
Relatório de Atividades (Parcial)	Ano	CÂMARA MUNICIPAL

UR-11 UNIDADE REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS

DATA: 03/04/2024

Este recibo foi certificado e sua autenticidade está garantida pelo código

fdce1cc4-ca2c-4aab-a927-d2e757e0fe21

Para conferência, acesse www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos e insira a chave ou acesse pelo QR CODE apresentado ao lado.

